



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2025

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, na qualidade de autoridade competente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, após a classificação da proposta e análise da habilitação, através da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designadas através da Portaria n.º 536/2025, referente à Concorrência Eletrônica n.º 005/2025 destinada à **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD), sinalização viária, drenagem pluvial, abastecimento de água potável e coleta de esgoto, no Loteamento Residencial Renascer, conforme especificações técnicas e projeto executivo”**, sob critério de julgamento menor preço, torna publico que:

A empresa **EMPREITEIRA SILFORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.007.148-0001-20, sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 4.210.500,00 (Quatro Milhões Duzentos e Dez Mil e Quinhentos Reais).

Fica HOMOLOGADO o respectivo processo licitatório e ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima, com base nas atas da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

Ipiranga do Norte - MT, 19 de Novembro de 2025.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal